

b) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela ineficiência do controle interno, evidenciado nas seguintes falhas: - Remessa da documentação do 1º, 2º e 3º Quadrimestres fora do prazo regimental; - Realização de despesa não autorizada no elemento 3190.04, no valor de R\$ 5.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais); e, - Não apropriação dos encargos patronais, na ordem de R\$ 31.642,22 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos);

III – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.944, DE 04/12/2008

Processo nº 200811101-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Altamira

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade

Interessado: Antonio Gomes da Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.945, DE 04/12/2008

Processo nº 200815647-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Altamira

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessado: José Martins da Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.946, DE 04/12/2008

Processo nº 200811240-00

Origem: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari.

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Marly das Graças Figueiredo Matos

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.955, DE 09/12/2008

Processo nº 200806579-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria especial por tempo de contribuição e idade

Interessada: Lucilea Amorim Costa

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.957, DE 09/12/2008

Processo nº 200806293-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA

Assunto: Aposentadoria especial

Interessada: Laura Maria Delgado Rocha

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.960, DE 09/12/2008

Processo nº 200815506-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Helena Alcântara Araújo

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.962, DE 09/12/2008

Processo nº 200813272-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPASMA

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Edna da Silva Mendes

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.963, DE 09/12/2008

Processo nº 200816934-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPASMA

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria de Jesus Barbosa

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.964, DE 09/12/2008

Processo nº 200816935-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPASMA

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Rosalina de Souza

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.965, DE 09/12/2008

Processo nº 200817265-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPASMA

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria das Graças dos Santos Freitas

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.966, DE 09/12/2008

Processo nº 430022005-00 – (200603631-00)

Origem: Câmara Municipal de Maracanã

Assunto: Prestação de Contas de 2005

Responsável: Waldemir Queiroz de Miranda

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Maracanã, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Waldemir Queiroz de Miranda, devendo o citado ordenador recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente a multa de 30% sobre os seus vencimentos anuais, pelo não envio dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do Art. 5º, I, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;

b) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devidamente corrigido, pelo pagamento indevido de representação ao Presidente da Câmara;

c) R\$ 100,00 (cem reais), a título de multa, pelo não envio do Ato de Fixação de diárias;

d) R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de multa, pela remessa intempestiva da documentação;

e) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, pela apropriação incorreta dos encargos patronais;

II – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.967, DE 09/12/2008

Processo nº 0083982004-00 – (200501176-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Joaquim Alcides Coelho Queiroz

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: **I** – Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Joaquim Alcides Coelho Queiroz;

II – Determinar que o citado Ordenador de Despesa recolha aos Cofres do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:

a) R\$ 9.651,85 (nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), devidamente corrigida, referente ao pagamento indevido de diárias no exercício;

b) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, pela remessa da documentação do 1º ao 3º quadrimestres fora do prazo regimental;

c) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, pelas divergências na execução financeira;

d) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, pela não apropriação dos encargos patronais, no montante de R\$ 1.837.884,07 (hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos);

e) R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de multa, pelo não envio do Ato de fixação de diárias e portarias de viagens;

f) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de multa, pela ausência de processos licitatórios, no montante de R\$ 2.309.132,85 (dois milhões, trezentos e nove mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), relacionados às fls. 112/113;

g) R\$ 100,00 (cem reais), a título de multa, pelo não envio da relação de inscritos em Restos a Pagar;

h) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, pelo descumprimento a Emenda Constitucional nº 29/2000. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.970, DE 11/12/2008

Processo nº 200716779-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

Interessado: Pedro Alves Baião

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.972, DE 11/12/2008

Processo nº 200704469-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAMC

Assunto: Aposentadoria Voluntária por idade

Interessado: Joaquim Rodrigues da Silva

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.973, DE 11/12/2008

Processo nº 200608683-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração de Santarém

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

Interessado: Manoel Neves

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.974, DE 11/12/2008

Processo nº 200608684-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração de Santarém

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

Interessado: Felipe Jandir Froes Figueira

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.978, DE 16/12/2008

Processo nº 173982000-00 – (200101288-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Bragança

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Paulo Edson Furtado de Souza

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Bragança, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Paulo Edson Furtado de Souza, nos termos do Art. 102, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte, devendo o citado Ordenador de Despesa recolher

aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes quantias:

a) R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar nº 25/94, pela remessa fora do prazo legal do 1º, 2º e 3º trimestres;

b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela realização de despesa acima da autorizada;

c) R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela ausência de assinatura do Ordenador em diversas ordens de pagamento;

d) R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de multa, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, pela não apropriação dos encargos patronais no próprio exercício;

II – Expedir em favor do Ordenador de Despesa, Sr. Paulo Edson Furtado de Souza, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 3.940.241,20 (três milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos), somente após os recolhimentos das multas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.984, DE 16/12/2008

Processo nº 200716223-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

Interessada: Terezinha de Jesus Siqueira da Silva

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.985, DE 16/12/2008

Processo nº 200805279-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessado: Edvaldo Ferreira do Nascimento

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.986, DE 16/12/2008

Processo nº 200813362-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria compulsória

Interessado: Carlos da Silva Souza

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.987, DE 16/12/2008

Processo nº 200807543-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA

Assunto: Aposentadoria voluntária por ter tempo de contribuição

Interessad: Ana Lúcia Marques André

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.988, DE 16/12/2008

Processo nº 200811981-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá – IPASEMAR

Assunto: Aposentadoria voluntária por limite de idade

Interessada: Maria Miguel de Araújo Barbosa

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.989, DE 16/12/2008

Processo nº 200805510-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Pensão por morte

Interessada: Raimunda Magalhães da Silva

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.990, DE 16/12/2008

Processo nº 200815775-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Maria Lúcia Freire Soeiro

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.991, DE 16/12/2008

Processo nº 200817128-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade

Interessada: Raimunda Maria da Conceição

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 17.992, DE 16/12/2008

Processo nº 200815776-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Odinéia Barros da Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade